DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço - Trimestral 5

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 5
Editais 5

Conselhos Municipais 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Saúde 7
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Resoluções 9
Atos Legislativos 9
Resumo da Sessão 9
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.095, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ***AIRTON DE SOUZA SILVA,*** *para o cargo de* ***MOTORISTA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **AIRTON DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.096, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. ***VERA LUCIA FERREIRA DE MORAES****, do emprego público de* ***TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA DE MORAES**, do emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.097, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.618, de 13 de novembro de 2020, art. 18, inciso III, que diz: "a relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, caso haja alteração no quadro de funcionários";

CONSIDERANDO ao disposto no art. 96, §3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme art. 95 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde, segue assim, lista atualizada das autoridades sanitárias:

05 - Dulce Maria Vital Lopes	Agente Municipal;
10 - Joaquim Alcântara Ribeiro	Engenheiro Civil;
11- Regina de Fátima Gonçalves	Supervisora do Núcleo de Vigilância Sanitária;
17 - Renata Lourenço Barbosa	Engenheira Sanitarista;
26 - Daniele Ribeiro Paziani	Técnica em Enfermagem;
29 - Lislaine de Fátima Castilho	Farmacêutica;
32 - Roberta Filomena Andrade Marin de Mello	Coordenadora de Vigilância em Saúde;

33 - Murilo Nasser Pinheiro	Gestor Municipal de Meio Ambiente;
34 - Ana Paula de Souza Magri	Enfermeira;
35 - Willian Coraçari	Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19.812, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.098, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação da servidora **TATIANE ROMÃO MILANEZ PEDROZA** para função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS**, em substituição.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANE ROMÃO MILANEZ PEDROZA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO CRAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Juliana Helena Pinto Maldonado, durante afastamento por motivo de licença maternidade, de 1º de julho de 2026 a 05 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.099, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Avaliação para acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Termo de Colaboração nº 013/2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Colaboração nº 013/2026, firmado entre o Município de São José do Rio Pardo e o Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES, responsável pela administração do Recanto Girassol;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria, em conformidade com a legislação vigente e com as disposições do termo celebrado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação destinada ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Termo de Colaboração nº 013/2026, firmado com o Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do CAPS: Julia Meirelles Tinti;

II – Representante do Centro de Referência em Saúde Mental: Camila Roberta Leo;

III – Representante da Pediatria: Denise da Silva Gonçalves de Aguiar;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Leticia de Lima Freire Gonçalves.

Art. 4º O exercício das funções de membro da Comissão de Avaliação será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº86/2026

E DO TERMO DE FOMENTO Nº125/2026

EMENDA FEDERAL: nº 20262802006 – Deputado Federal Jonas Donizete.

PROC.ADM. Nº86/2026

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade **ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO**, inscrito no CNPJ: 59.905.216/0001-49.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.678/2026, de 14 de maio de 2026 para aquisição de alimentos, conforme descrição no Plano de Trabalho aprovado pelo gestor, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.678/2026.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.04.01.08.244.0031.2.038.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social – CPF: 370.991.388-70, Larissa Nogueira Della Torre - Gestora da Parceria – CPF: 320.628.548-89 e ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, representada por Márcia Helena Ambaque Reis – CPF: 120.490.598-33.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.678/2026. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO para aquisição de alimentos. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.678/2026.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária de Assistência e Inclusão Social

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROC.ADM Nº86 /2026
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 123/2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 27/2025-Câmara Municipal.

PROC.ADM. Nº86/2026

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade PEVI – PROJETO ESPERANÇA E VIDA, inscrita no CNPJ: 67.998.161/0001-97.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643, de 15 de Dezembro de 2025 para reforma da rede de esgoto e fossa séptica da cozinha, quadra e lavanderia, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) .

NATUREZA DA DESPESA: 02.06.01. 10.301.0062.2043.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de Dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 441.788.978-37– e Fernanda Aparecida Mello - Gestora da Parceria – CPF: 270.316.268-54 - e PEVI – PROJETO ESPERANÇA E VIDA – representada por Maria Terezinha Presti da Silva – CPF n. 774.172.918-72.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para o PEVI –PROJETO ESPERANÇA E VIDA para reforma da rede de esgoto e fossa séptica da cozinha, quadra e lavanderia. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº85/2026
E DO TERMO DE FOMENTO Nº122/2026

EMENDA FEDERAL: nº **28020006/2026** – Deputado Federal Jonas Donizete.

PROC.ADM. Nº85/2026

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade **APAE**, inscrita no CNPJ: 54.140.892/0001-55.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.678/2026, de 14 de maio de 2026 para aquisição de uniformes, conforme descrição no Plano de Trabalho aprovado pelo gestor, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.678/2026.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.04.01.08.244.0043.2038 - 3.3.50.41.00.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social – CPF: 370.991.388-70, Larissa Nogueira Della Torre - Gestora da Parceria – CPF: 320.628.548-89 e APAE representada por Maria Ângela Regini Módulo – CPF: 120.302.898-92.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária de Assistência e Inclusão Social e consoante art. 32 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à

Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.678/2026. A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a APAE para aquisição de uniformes. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.678/2026.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária de Assistência e Inclusão Social

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 06/2026; CA= A&T Comercial Ltda EPP; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Achei Industria de Moveis Ltda; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; V= R$ 95.682,10 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Admaq Ltda EPP; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; V= R$ 29.599,89 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Comercial Usual Ltda EPP; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação; V= R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Eldias Comércio de Utilidades Ltda Me; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; V= R$ 186.298,22 (cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= JWR Moveis Ltda EPP; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; V= R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Roto Play Industria e Comercio de Plásticos Ltda Me; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 288.826,00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Vanderlei Colodrão EPP ; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 300.269,04 (trezentos mil duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

Nº 06/2026; CA= Vittaplast Comercio de Moveis Plasticos Ltda EPP ; PE=50/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar e itens correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo – SP; V= R$ 31.999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de abril de 2026.

.....

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais

EDITAL DE REMATRÍCULAS

A Professora Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha - ISEEC, usando de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas de **13/07/2026 a 24/07/2026,** as rematrículas dos cursos de licenciaturas e bacharelados abaixo indicados, para o **2º período letivo de 2026. O aluno que não efetivar a rematrícula neste período, terá de 27/07/2026 a 31/07/2026 para**

requerê-la fora do prazo estipulado no Edital, na secretaria desta Instituição.

Cursos:

ADMINISTRAÇÃO..... 8º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA (licenciatura)..... 6º semestre
EDUCAÇÃO FÍSICA (bacharelado)..... 6º semestre
HISTÓRIA ..... 8º semestre
PEDAGOGIA..... 6º,8º semestres
BIOMEDICINA (bacharelado)..... 6º,8º semestres

Alunos para cumprir Dependências de cursos ativos.

OBSERVAÇÕES: * HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA REMATRÍCULA FORA DO PRAZO DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 13h00 ÀS 19H00. **HAVERÁ O DESCONTO NA REMATRÍCULA, SE O ALUNO EFETIVAR O PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO DO BOLETO (DIA 20 DO MÊS DE JULHO DE 2026)**. Para efetivação das rematrículas o aluno deverá efetuar o pagamento do boleto do mês de JULHO de 2026 até o dia 20/07/2026, que estará disponível automaticamente de 13/07/2026 até 24/07/2026 na "Área do aluno" (PROESC) de todos os alunos que não tiverem mais de 3 reprovações no último semestre e não constar pendências na tesouraria. Após o dia 24/07/2026, o aluno deverá solicitar a rematrícula presencialmente na secretaria da Instituição, até 31/07/2026. Casos omissos serão avaliados pela Diretoria Administrativa.

São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2026.

Profa. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica
Prof. Fábio Moda Magnoni
Diretor Administrativo
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)

E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias n° 19.902, de 25 de fevereiro de 2026 e n° 19.903 de 02 de março de 2026, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde***, a ser realizada dia 14 de julho, às 14h00, na Sala Multimídia do Centro de Saúde, rua Adolfo Bacci, n. 50, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Pautas:

- Apresentação da proposta de Multiplicação construída na Oficina de Formação para Controle Social no SUS promovida pelo projeto Participa+ em São João da Boa Vista
- Reinvindicações dos participantes da Conferência Municipal de Saúde e de munícipes sobre o horário e dia das reuniões do Conselho; Debater possibilidades de alterações para envio do calendário do segundo semestre das reuniões aos serviços de saúde do município.
- Leitura do e-mail recebido sobre credenciamento/certificação de entidades no Conselho Municipal de Saúde
- Outros assuntos administrativos

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Data: 08/07/2026 15:35:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONVOCAÇÃO
Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos
Lei Municipal Nº 6.609, de 23 de outubro de 2025

REUNIÃO DO CONSELHO

Nos termos da Lei Municipal nº 6.609/2025, ficam convocados os conselheiros e a população para reunião do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos de São José do Rio Pardo, a ser realizada no dia 29 de julho de 2026, às 18h00, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

São José do Rio Pardo, 08 de julho de 2026.

Salete Amaral Candolato
Representante Gestão

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Altera a Resolução nº 06, de 02 de outubro de 2019, que "Normatiza os procedimentos para a elaboração das Emendas Parlamentares Individuais, de acordo com o §3º, do artigo 153, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º do art. 5º da Resolução nº 06, de 02 de outubro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º** (...).*

***§1º** O valor de cada proposta de Emenda Parlamentar Individual não poderá ser inferior a 107 UFM´s (cento e sete Unidades Fiscais do Município), salvo casos devidamente justificados no interesse público e analisados pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.*

§2º** Cada vereador poderá apresentar até 08 (oito) propostas de Emendas Parlamentares Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.**"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 08 de julho de 2026.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2026

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- desentupimento de bueiro na Rua João Fernandes Vieira.

- manutenção e zeladoria na Estrada Santa Lourdes.

- notificação de proprietário de terreno na Rua Antônio Alves de Faria, no Bairro Portal Buenos Aires, para que efetue a limpeza e poda de matos.

- notificação de proprietário de terreno, para que efetue a limpeza e poda de matos.

- operação tapa-buraco na Avenida dos Braghetas.

- operação tapa-buraco na Avenida José Bertocco.

- operação tapa-buracos na Rua dos Rio-pardenses.

- passagem da máquina motoniveladora nas ruas do Bairro Boa Vista do Leste.

- realização de reparos no asfalto da Rua Dona Presciliana Pereira da Silva, na Vila Pereira.

- serviço da passagem da máquina motoniveladora no prolongamento da Rua Francisco Ribeiro.

- serviços de zeladoria em área institucional localizada na Rua Fioravante Giovanelli, no Distrito Industrial.

- **à SAERP,** sugerindo: 1) verificação do esgoto no Jardim São Bento; 2) conserto de vazamento de água na Rua Benedita Ramos Caruso; 3) conserto de vazamento de água na Rua João Paulino de Carvalho; 4) conserto de vazamento de água na Avenida José Bertocco; 5) conserto de vazamento de água na Rua Palmyro Petrocelli; 6) verificação de possível vazamento de água com danos no asfalto, no cruzamento das ruas Domingos Aracri com Francisco Escobar, no Bairro São José.

- **ao Deputado Estadual Rafael Saraiva**, sugerindo envidar esforços, no sentido de apresentação de projeto de lei sobre a proibição de fabricação e comercialização de fogos de artifício com ruídos.

- **ao Deputado Federal Delegado Bruno Lima**, sugerindo envidar esforços, no sentido de apresentação de projeto de lei sobre a proibição de fabricação e comercialização de fogos de artifício com ruídos.

- **à direção do Posto Brasil (Petrobrás), de São Sebastião da Grama**, sugerindo a realização de estudos de viabilidade para eventual instalação de unidade no município de São José do Rio Pardo.

- **à direção do Posto Irmãos Longuini, de São Sebastião da Grama**, sugerindo a realização de estudos de viabilidade para eventual instalação de unidade no município de São José do Rio Pardo.

- **à direção do Posto Morada do Sol, de São Sebastião da Grama**, sugerindo a realização de estudos de viabilidade para eventual instalação de unidade no município de São José do Rio Pardo.

- **à direção do Posto São Sebastião, de São Sebastião da Grama**, sugerindo a realização de estudos de viabilidade para eventual instalação de unidade no município de São José do Rio Pardo.

- **à direção do Posto Shell, de São Sebastião da Grama**, sugerindo a realização de estudos de viabilidade para eventual instalação de unidade no município de São José do Rio Pardo.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre:

- as multas aplicadas no município.

- atas e "check lists" das visitas e vistorias do CAE nas Escolas no 1º semestre de 2026.

- concurso público para veterinário.

- notificação de empresa responsável por possível patologias em asfalto nas ruas do cruzamento das ruas Domingos Aracri com Francisco Escobar, no Bairro São José.

- o envio de versão revisada de projeto executivo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP.

- possibilidade de revisão nas linhas de transporte coletivo público, ampliando horários e itinerários próximos aos locais de atendimentos de saúde no Município de São José do Rio Pardo – SP.

- previsão de limpeza da área e instalação de placa, proibindo jogar lixo, na Rua Francisco Ribeiro, no Bairro Jardim Luciana II.

- **à SAERP,** solicitando informações sobre: 1) conserto de vazamento de água e buraco na Rua José Pates dos Santos; 2) reparo em vazamento de água no cruzamento da Rua Coronel Honório Dias com Rua Francisquinho Dias, na região central.

- **ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE,** solicitando as atas e "check lists" das visitas e vistorias nas escolas no 1º semestre de 2026.

- **à empresa TUGA,** solicitando informações sobre possibilidade de revisão nas linhas de transporte coletivo público, ampliando horários e itinerários próximos aos locais de atendimentos de saúde no Município de São José do Rio Pardo – SP.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2026, que “Ratifica as alterações e a consolidação do Contrato de Consórcio Público (Estatuto Social) do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2026, que “Altera a Resolução nº 06, de 02 de outubro de 2019, que “Normatiza os procedimentos para a elaboração das Emendas Parlamentares Individuais, de acordo com o §3º, do artigo 153, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências""

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas
mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

